



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6132024607

QUINTA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 613

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 199/2024	2
PORTARIA Nº. 200/2024	2
► Secretaria Municipal da Saúde	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6132024607

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 199/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 11 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor conselheiro Tutelar e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Aluizio Almeida de Souza** - 1577 - Conselheiro (a) Tutelar, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Cidade de Palmas nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, participar de Formação Projeto Direi TO, Solicitado pelo Ministério Público Estadual.

Art.2º. - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (**uma e meia**) diária no valor Unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 200/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 11 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor Conselheiro Tutelar e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º.-Autorizar o deslocamento da Servidora **Kaline Pereira Alves** - 1575 - Conselheiro (a) Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Cidade de Palmas nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, participar de Formação Projeto Direi TO, Solicitado pelo Ministério Público Estadual.

Art.2º. - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (**uma e meia**) diária no valor Unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Daniel Zandona Consultas Ortopédicas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.735.211-0001-54, com sede na Quadra 204 Sul, Alameda 10, s/n, Sala 604, Lote 40, CEP: 77.020-468, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência da CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO, bem como a dotação orçamentária CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS do contrato nº 015/2022. PRAZOS E PRORROGAÇÃO: A vigência estabelecida neste termo passa a ser de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2024. DO VALOR E PAGAMENTO: O presente termo tem como valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a serem divididos em 200 (duzentas) consultas de R\$ 110,00 (cento e dez reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO E RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 1.600.0000.000000 (SUS - Bloco de manutenção). Ficha: 00166. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 015/2022, realizado através do Pregão Presencial nº 002/2022. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, Gestora do Fundo, Contratante e Daniel Almeida Zandona, Representante Legal, Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: S A Bucar - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.092/0001-68, com sede na Avenida Alfredo Nasser, nº 342B, Quadra 09, Lote 1B, CEP: 77.660-000, Centro, Miranorte, Estado do Tocantins. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência da CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO, bem como a dotação orçamentária CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS do contrato nº 016/2022. PRAZOS E PRORROGAÇÃO: A vigência estabelecida neste termo passa a ser de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2024. DO VALOR E PAGAMENTO: O presente termo tem como valor global de R\$ 21.960,00 (vinte e mil novecentos e sessenta reais), a serem divididos em 120 (cento e vinte) consultas de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO E RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00166. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 016/2022, realizado através do Pregão Presencial nº 002/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, Gestora do Fundo, Contratante e Sebastião Arsenio Brito Bucar, Representante Legal, Contratada.